

**DECRETO N.º 1179/17 de 23/10/2017.**

**DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 42/2017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**, Prefeito Municipal de Jupiá, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, e o art. 74, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o parecer proferido pela comissão de licitações,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica anulado o processo licitatório nº. 42/2017, modalidade de PREGÃO Presencial nº 28/2017, tendo em vista que não houve comparecimento de nenhuma empresa ao certame, ficando a mesma declarada deserta.

**Art. 2.º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá – SC, 23 de Outubro de 2017.

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**  
Prefeito Municipal